

Governo define regras para crédito a motoristas de aplicativos

Resolução publicada pelo CMN autoriza até R\$ 30 bilhões para compra de veículos novos



Linha de crédito é voltada a motoristas de aplicativos, taxistas e cooperativas de táxi.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentou a nova linha de crédito voltada para motoristas de aplicativos, taxistas e cooperativas de táxi. A medida foi formalizada por meio da Resolução nº 5.304 e integra o programa federal Move Brasil, criado para financiar a compra de veículos novos destinados ao transporte individual de passageiros. O programa prevê até R\$ 30 bilhões em operações de crédito operadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em parceria com instituições financeiras habilitadas.

A resolução estabelece as condições financeiras, os limites de financiamento, os encargos aplicáveis e as regras para contratação das operações. O texto regulamenta a Medida Provisória nº 1.359, assinada pelo presidente Lula em 19 de maio.

Quem tem direito?

Segundo a resolução, poderão acessar a linha de crédito três grupos: motoristas de aplicativos en-

quadrados como profissionais de transporte remunerado privado individual de passageiros, taxistas com autorização ou concessão do poder público e cooperativas de táxi.

Para os motoristas de aplicativos, o governo definiu critérios mínimos para acesso ao financiamento. O condutor deverá comprovar cadastro ativo há pelo menos 12 meses em plataforma participante do programa e ter realizado no mínimo 100 corridas no período. Taxistas precisarão apresentar autorização, permissão ou concessão do poder público para atuação no transporte individual de passageiros.

O financiamento será destinado exclusivamente à compra de veículos automotores novos que atendam critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica. O programa inclui veículos elétricos, híbridos, modelos movidos a etanol e veículos flex. O valor máximo permitido para o automóvel financiado será de R\$ 150 mil.

Além do veículo, a linha de crédito

poderá financiar seguros vinculados à operação, como seguro do bem e seguro prestamista, desde que contratados em conjunto com o automóvel. A resolução também autoriza a inclusão de itens de segurança voltados para mulheres motoristas de transporte de passageiros, com limite de até 10% do valor total financiado. O texto não detalha quais equipamentos poderão ser incluídos, mas a previsão foi incorporada à regulamentação como parte das medidas de segurança para profissionais mulheres.

O prazo máximo de pagamento será de até 72 meses, com possibilidade de carência de até seis meses para o início do pagamento do principal da dívida. Durante o período de carência, a resolução proíbe a capitalização dos encargos financeiros. A regulamentação definiu juros reduzidos para as operações. A remuneração da fonte de recursos será de 2,5% ao ano para os financiamentos em geral. No caso de aquisição de veículos por mulheres, a taxa

cai para 1,5% ao ano. Além dessa taxa, haverá cobrança de remuneração para os agentes financeiros envolvidos na operação. O BNDES poderá cobrar até 1,25% ao ano. Já as instituições financeiras habilitadas poderão cobrar até 8,5% ao ano.

Na prática, a taxa final dos contratos será formada pela soma dos encargos da fonte de recursos, da remuneração do BNDES e da taxa aplicada pelas instituições financeiras credenciadas. A resolução determina que os juros sejam calculados mediante conversão dos encargos em fatores financeiros e posterior multiplicação.

A resolução também permite a cobrança de outros encargos e tarifas normalmente aplicados em operações de crédito, conforme as políticas das instituições financeiras. Entre os custos adicionais que poderão ser cobrados estão tarifas administrativas, encargos operacionais e reserva de crédito, desde que previstos em contrato e divulgados oficialmente pelas instituições.

O risco das operações ficará concentrado nas instituições financeiras habilitadas pelo BNDES. Isso significa que os bancos assumirão o risco de inadimplência dos contratos firmados com motoristas e cooperativas.

As operações serão realizadas de forma indireta. Na prática, o financiamento não será contratado diretamente com o BNDES. O banco de fomento repassará os recursos às instituições financeiras credenciadas, responsáveis pela análise de crédito, aprovação e contratação.

Sobre o programa

O governo informou que a proposta busca ampliar o acesso ao crédito para profissionais que utilizam veículos próprios ou alugados para geração de renda. A iniciativa também busca estimular a renovação da frota, que pode gerar impacto na cadeia automotiva, ampliar a circulação de veículos com menor emissão de poluentes e aumentar a demanda por carros produzidos no país.

Anuário da Cerveja aponta recorde de cervejarias e exportações no Brasil

Ilustração/Imagem gerada por IA



Cervejas brasileiras chegaram a 77 países em 2025

O Brasil fechou 2025 com 1.954 cervejarias registradas, o maior número da série histórica, segundo dados do Anuário da Cerveja 2026, divulgado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. O levantamento mostra expansão da produção, aumento das exportações e crescimento de categorias específicas, como a cerveja sem glúten. As unidades estão distribuídas em 794 municípios brasileiros.

O setor alcançou recorde no valor exportado, com US\$ 218,3 milhões (R\$ 1,09 bilhão) em vendas externas ao longo do ano. O saldo da balança comercial também atingiu o maior patamar da série histórica, com superávit de US\$ 195 milhões (R\$ 975 milhões). As cervejas brasileiras chegaram a 77 países em 2025.

O anuário mostra ainda retomada do crescimento no número de produtos registrados. Foram 44.212 registros em 2025, após retração observada no ano anterior. O total de marcas de cerveja registradas chegou a 56.170, avanço de 2,1% na comparação com 2024.

A produção nacional de cerveja atingiu 15,69 bilhões de litros. Dentro desse volume, as cervejas sem glúten registraram crescimento de 417,6%. A produção passou de 71 milhões de litros em 2024 para 367,9 milhões de litros em 2025. O segmento passou a representar 2,35% da produção nacional da bebida.

Segundo o levantamento, o setor cervejeiro responde por mais de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e gera

mais de 2,5 milhões de empregos em toda a cadeia produtiva. Entre os empregos diretos nas cervejarias, foram registrados 41,3 mil postos de trabalho em 2025, mantendo o nível acima

de 41 mil empregos desde 2020.

Os dados apontam continuidade do processo de interiorização da indústria cervejeira. O número de municípios com cervejarias chegou a 794, ampliando

a presença da atividade fora dos grandes centros urbanos. O anuário relaciona essa distribuição à proximidade entre produção e consumo, característica ligada à preservação do frescor da bebida e à logística de distribuição.

O documento também registra expansão do portfólio de produtos e aumento na diversificação do mercado. O crescimento das marcas registradas indica entrada de novos produtores e ampliação da atuação de cervejarias já instaladas no país. "Mesmo diante de dificuldades econômicas e eventos climáticos registrados ao longo de 2025, o setor manteve crescimento em diferentes indicadores. O levantamento aponta que a indústria continuou investindo em tecnologia, inovação e ampliação da capacidade produtiva" - cita o levantamento.